



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ref. Processo nº. 08620. 029553/2014-62

001/2015

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 014/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA
MISTRAL SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no Setor Bancário Sul – SBS Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles, Brasília/DF, CEP nº. 70.070-120, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão Substituta, **THAIS DIAS GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 999.484.006-15, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.598.813 – SSP/MG, designada pela Portaria nº. 1.095, de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 23/09/2014, Seção 2, pg. 38, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.485, de 08/11/2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12/11/2013, Seção 1, pg. 49.

CONTRATADA: A Empresa **MISTRAL SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, estabelecida no SAA/Norte, Quadra 01, nº. 1050, Parte “B”, Brasília-DF, CEP nº. 70.632-100, inscrita no MF/CNPJ sob o nº. 05.922.287/0001-20.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 014/2015, firmado em 10/03/2015.

Considerando:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- a) O Ofício MSERV nº. 046/2015, emitido em 08/04/2015, que solicita repactuação de preços, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços;
- b) A Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, registrada no MTE em 09/02/2015;
- c) Análise do Setor competente, por meio da Informação Técnica nº. 15/SECON/CCCOMP/2015;
- d) Memória do cálculo de repactuação do contrato;
- e) Demais documentos constantes do processo nº. 08620.029553/2014-62;

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 014/2015, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Décima Terceira do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 5º do Decreto 2.271/97, nos artigos 37 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº. 02/2008.
- b) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas à repactuação até a expiração da vigência do contrato, em 11/03/2016, é de R\$ 21.197,70 (Vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 20.926,59 (Vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para, R\$ 22.693,06 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos), no período de 12/03/2015 a 11/03/2016.
- d) O novo valor anual estimado do Contrato nº. 04/2015 passa a ser de para R\$ 272.316,76 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
- e) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 12/03/2015.
- f) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$ 17.074,31 (Dezessete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº. 2015NE800078, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037, emitida em 04/03/2015, e seus reforços.
- g) Nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

correspondente ao percentual de 5% sobre o valor da repactuação, ou seja, R\$ 1.059,89 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Brasília, 25 de junho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thais Dias Gonçalves', written over a horizontal line.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora de Administração e Gestão Substituta da
CONTRATANTE